



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Corregedoria Regional

PORTARIA Nº 026/2020/SCR - Manaus, 31 de janeiro de 2020.

Designa remota e cumulativamente, *ad referendum* do E. Tribunal Pleno, o Juiz do Trabalho Substituto Antônio Carlos Duarte de Figueredo Campos para responder remota e cumulativamente pela titularidade da Vara do Trabalho de Tefé no período de 1 a 5-2-2020, sem prejuízo das suas atribuições na 2ª Vara do Trabalho de Manaus.

A CORREGEDORA E OUVIDORA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, Desembargadora RUTH BARBOSA SAMPAIO, usando de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO o afastamento do Juiz Eduardo Miranda Barbosa Ribeiro, Titular da Vara do Trabalho de Tefé, por motivo de férias, no período de 7-1 a 5-2-2020;

CONSIDERANDO a Portaria nº 596/2019/SCR que designou, *ad referendum* do E. Tribunal Pleno o Juiz do Trabalho Substituto João Alves de Almeida Neto para responder remota e cumulativamente pela Vara do Trabalho de Tefé no período de 7 a 26-1-2020;

CONSIDERANDO a Portaria nº 012/2020/SCR que designou o Juiz do Trabalho Substituto Julio Bandeira de Melo Arce para responder presencialmente pela titularidade da Vara do Trabalho de Tefé no período de 27 a 31-1-2020;

CONSIDERANDO que no período de 1 a 5-2-2020 a Vara do Trabalho de Tefé não apresenta pauta de audiência;

CONSIDERANDO o § 2º, do art. 34 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria do TRT da 11ª Região que determina que nas designações para o interior do Amazonas e para o Estado de Roraima terão preferência os juízes substitutos mais antigos;

CONSIDERANDO os princípios da eficiência e economicidade e que a atuação remota de magistrado representa uma economia de recursos públicos em relação ao pagamento de diárias nos períodos em que não há pauta de audiência;

CONSIDERANDO a necessidade de manter um Juiz atuando na referida Vara a fim de evitar prejuízo aos jurisdicionados;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 4º e parágrafos da Resolução CSJT nº 155/2015;

CONSIDERANDO o que consta no DP nº 1502/2020,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, *ad referendum* do E. Tribunal Pleno, o Juiz do Trabalho Substituto Antônio Carlos Duarte de Figueredo Campos para responder remota e cumulativamente pela titularidade da Vara do Trabalho de Tefé no período de 1 a 5-2-2020, sem prejuízo das suas atribuições na 2ª Vara do Trabalho de Manaus.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Assinado Eletronicamente
RUTH BARBOSA SAMPAIO
Desembargadora do Trabalho
Corregedora e Ouvidora do TRT da 11ª Região